

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte A GAZETAClass.: 399Data 06/08/80

Pg.: _____

Funai promete definir em 10 dias terra indígena

A direção do Departamento Geral do Patrimônio Indígena da Fundação Nacional do Índio, em Brasília, informou ontem que dentro de 10 dias — no máximo 15 — estará resolvida a situação jurídica dos remanescentes indígenas do Espírito Santo, os quais resolvem, por iniciativa própria, demarcar uma área de terra, na localidade de Aracruz, em função de uma portaria de 1979. O documento, de nº 609/N, de 08/11/79, declara as localidades denominadas Caeiras Velhas, Pau Brasil e Ilha dos Comboios, área de ocupação indígena.

Ontem, na Funai, em Brasília, admitia-se que esta portaria vem apresentando problemas na definição das terras dos remanescentes indígenas, mas ninguém no órgão quis explicar as razões. A portaria foi assinada pelo diretor-substituto da Funai, Pedro Paulo Fatorelli e, segundo informações existentes, estaria sendo reformulada. A reformulação teria sido, inclusive, o fato principal do adiamento na demarcação oficial das terras dos remanescentes indígenas e que levou alguns índios a realizar, por sua própria conta, uma fixação dos limites das terras que entendem como suas.

Na Funai, a única informação oficial dava conta que até o final deste mês o problema dos índios no Espírito Santo estará definido. Mais especificamente dentro de dez ou quinze dias. Mas esta é a segunda vez que se anuncia uma demarcação oficial das terras dos índios sem que ela seja concluída. Em fins do mês

de junho, o ministro Mário Andreazza, ao falar sobre o problema indígena no país afirmou que "as terras dos índios, de acordo com a Constituição, são inalienáveis e aos índios pertencem. Assim como o direito de usufruto de suas riquezas".

Na mesma ocasião, por determinação presidencial e durante a reformulação administrativa da Funai, o órgão anunciou a quadruplicação do seu orçamento e a elevação do número de funcionários de 2.500 para 5.200, passando a destinar a verba de Cr\$ 252 milhões só para demarcação de terras, e que esse era um dos pontos prioritários de seu programa. Em Brasília, assessores do presidente da Funai, coronel João Carlos Nóbrega de Veiga, informam que o assunto vem sendo tratado prioritariamente pelo Departamento Geral do Patrimônio Indígena, mas nada revelam.

Hoje está sendo aguardada também a divulgação do documento do advogado Ewerton Montenegro Guimarães, que pretende solicitar apoio da Ordem dos Advogados do Brasil à questão dos silvícolas no Espírito Santo. O advogado pretende provar que os índios estão no exercício de seu direito, ao requisitarem as terras que lhes foram doadas em 1610 por sesmaria, argumentando contra a exposição de motivos feita pelo vice-presidente executivo da Aracruz Celulose, que, embora afirme vir procurando solucionar a questão indígena dentro do bom senso, deixa claro também que não encontrou nada dentro da lei que desse amparo aos índios para as últimas decisões tomadas.